

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1337A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7159-2024 - fls. 1

D E C R E T O N.º 7159/2024
=DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 30, E CRIA O ARTIGO 71-A NO DECRETO MUNICIPAL Nº 6931/2023, QUE “REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 30 do Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 No processo de contratação de obras e serviços de engenharia, o valor máximo da contratação será definido por insumo ou serviço da planilha de composição de custos, sendo acrescido o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais cabível pelo custo correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia.

§ 1º Nas contratações realizadas pelo município, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos, a saber:

- I. Tabela da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo -CDHU;**
- II. Banco de Preços da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**
- III. Listagem de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE do Governo do Estado de São Paulo.**
- IV. Tabela de Preços Unitários do Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado de São Paulo.**
- V. Dados de outras tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal, estadual, distrital ou municipal;**
- VI. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;**
- VII. Preços de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano**



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7159-2024 - fls. 2

anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- VIII. Preços obtidos em pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observada a correção do valor pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo, desde data da emissão da nota até a data da pesquisa de preços; e
- IX. Preços obtidos em pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo necessária justificativa caso não se alcancem 3 (três) cotações.

§ 2º Em decorrência de Convênio firmado ou de obrigação definida pelo órgão repassador dos recursos, poderão ser utilizadas outras tabelas oficiais. ”

Art. 2º Fica criado o artigo 71-A no Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, com a seguinte redação:

“**Art. 71-A No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**”

Parágrafo único. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- I. **Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e**
- II. **Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. ”**

Art. 3º Ficam convalidados os demais dispositivos constantes do Decreto Municipal n.º 6931/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.16 11:05:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.16 11:16:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 076/2024**=De 15 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando n.º 2416/2024, da Secretária Municipal de Assistência Social que relata sobre a necessidade de se **alterar a Portaria n.º 012/2022**, que **nomeou Assistentes Sociais para serem GESTORES de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, com poderes e controle de fiscalização;**

R
E
S
O
L
V

E: **nomear a Assistente Social**, abaixo mencionada, para atuar como **GESTORA** conforme acima referenciado, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 012/2022, a saber:

➤ **FERNANDA AMARA TRINDADE – Assistente Social**

- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias
- LAR "SÃO VICENTE DE PAULO" – Instituição de Longa Permanência para Idosos
- SOCIEDADE ESPIRITA "DR. BEZZERRA DE MENEZES" – Instituição de Longa Permanência para Idosos
- NUCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL – Medidas Socioeducativas
- CASA ESPÍRITA "TERRA DE ISMAEL" - Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- NUCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL – Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ASSOCIAÇÃO "CIRANDA VIVA" - Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ASSOCIAÇÃO "CIRANDA VIVA" - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.15 13:42:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.15 16:09:24 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 077/2024** **=De 15 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração e inclusão de novos membros na **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,**

**R
E
S
O
L
V**

E: que a **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,** passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 001/2024, a saber:

- I- **ANDREA APARECIDA PAZIANI** - responsável pela **BRIGADA DE INCÊNDIO** nos eventos com concentração pública no município (Portaria n.º 310/2018)
- II- **Rosiane Augusta Da Silva**
- III- **Camila Quaglio Bertini**
- IV- **Karina Torrecilas**
- V- **Jose Marcos de Oliveira**
- VI- **Michel Fernandes Rosa**
- VII- **Janaina Aparecida Candido**
- VIII- **Denis Fabiano Teixeira**
- IX- **Rodrigo de Almeida Atanázio**
- X- **Igor Oliveira do Nascimento**
- XI- **Delair Rosa de Almeida**
- XII- **Ana Cristina Marques**
- XIII- **Angélica Cristina da Fonseca**
- XIV- **Paola Santana Sanchez Miquelino**
- XV- **Christiane Teixeira Roque**
- XVI- **Estefânia Aparecida Dias Pimenta Dorta Pinto**
- XVII- **Sabrina Aparecida de Souza**
- XVIII- **Mariana Carla Fernandes Delfante**
- XIX- **Emily Lirio de Oliveira**
- XX- **Fabiola Soares Fontes**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.16 10:07:18 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.16 10:52:55 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 078/2024 **=De 15 de Fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 2.713/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 15/02/2024**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	FLAVIA CRISTINA FREGONESI LACAVAL
Função	INSPETORA DE ALUNOS
Da Unidade:	CRECHE MUNICIPAL "Pingo de Gente"
Para Unidade:	EMEF Américo Salles OLiveira

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.15 15:32:53
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.15 16:08:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 079/2024 **=De 15 de Fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **SILVIA HELENA DIOGO** – Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ADRIANA MENOSSI FURLAN – **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **15/04/2024 a 04/05/2024 (20 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.15 15:37:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556

23808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.15 16:10:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 080/2024** **=De 15 de Fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 2.832/2024,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, **a partir do dia 15/02/2024**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	ANA PAULA GRACIANO DE ANDRADE
Função	PROFESSOR PEB I
Da Unidade:	CRECHE MUNICIPAL "Gilda Vezzoli Violante"
Para Unidade:	EMEI Gabriel Gibrim Pedro

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.15 15:38:47 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.15 16:08:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 081/2024** **=De 16 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho 4-2.928/2024, emanado do Departamento de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: revogar a Portaria Municipal n.º 180, de 04 de maio de 2022, que dispunha sobre a nomeação do **Sr. LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA=SEMAP**, a partir de **19/02/2024**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799780

1

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.16 11:08:19 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.16 11:15:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP